

ATO N.º 741/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2025.12.00954 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 2.841/2023, de 06/10/2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 28.599, de mesma data, referente à Transferência "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. EDISON CARVALHO JUNIOR, portador do RG nº 88**18 PM/MT e do CPF nº 688.***.***-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) TENENTE CORONEL - PM, Nível "03" (...)"

LEIA - SE:

"(...) CORONEL LC 541/2014, Referência N-003 (...)"

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29fe378e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar